



CONGRESSO NACIONAL
Gabinete do Senador Jaques Wagner

REQUERIMENTO Nº DE - CMMPV 919/2020

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II da Constituição Federal, do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, e do art. 93, II do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater os termos e parâmetros da Medida Provisória (MP) 919/2020, que fixou o valor do salário mínimo em R\$ 1.045 a partir de 1º de fevereiro.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- Senhor João Saboia, Economista, representando Instituto de Economia da UFRJ;
- Senhor Clemente Ganz Lúcio, Sociólogo, representando Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social;
- Senhora Ana Georgina, Economista, representando Dieese Bahia;
- Senhor José Raimundo Trindade, Professor de Economia, representando UFPA;
- Senhor Pedro Rossi, Professor de Economia, representando UNICAMP;
- Senhor José Celso Cardoso, Economista, representando Ipea;
- Senhor Bruno Moretti, Economista e Assessor Parlamentar, representando Partido dos Trabalhadores.

JUSTIFICAÇÃO

O salário mínimo é o menor salário que uma empresa pode pagar a um funcionário, sua definição sofre influência de vários aspectos, os quais devem



ser analisados e debatidos com a maior riqueza de dados possível. Aspectos técnico financeiros são as mais importantes linhas a serem seguidas, mas não as únicas para a sua definição.

É questão uníssona buscar a estabilização econômica e social do País, que enfrenta inúmeras dificuldades na equidade dos interesses dos cidadãos é nas relações de trabalho; o debate sobre o salário mínimo e seu poder de compra, influencia diretamente nas relações de trabalho e nas relações sociais, sendo assim tarefa desta casa, promover e aclarar tal debate.

Sala da Comissão, 3 de março de 2020.

Senador Jaques Wagner
(PT - BA)

